



Revista Eletrônica do Programa de Pós-Graduação em Geografia - UFPR



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – UFPR
EVENTO COMEMORATIVO DOS 10 ANOS DA PÓS-
GRADUAÇÃO E SEMINÁRIO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA
DE 4 A 6 DE MAIO DE 2009

EMANCIPAÇÕES MUNICIPAIS E APLICAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS: UM ESTUDO DE CASO NO OESTE MARANHENSE NO PERÍODO DE 1990 A 2004

LUCILÉA FERREIRA LOPES GONÇALVES¹
LUIZ LOPES DINIZ FILHO²

LINHA DE PESQUISA: PRODUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ESPAÇO URBANO E REGIONAL.

O processo de Emancipações municipais que ocorreu no Brasil nos últimos vinte anos foi bastante intenso, ocasionando um aumento dessas unidades político administrativa no país. No Maranhão, oitenta e um novos municípios foram criados em 1996, seguindo a mesma lógica que tem caracterizado esse processo em escala nacional. Os argumentos debatidos eram tanto positivos como negativos. Os negativos eram principalmente:a) que seriam criados municípios sem a menor capacidade administrativa dos governos locais, sem potencialidade econômica;b) que serviriam aos interesses de grupos políticos locais e de grupos de empresários; c)que haveria comprometimento do orçamento do Governo Federal para sustentar essa nova estrutura político administrativa e que o município-mãe perderia receita e teria problemas econômicos.Já os argumentos favoráveis, estavam pautados entre outros, pela crítica à grande extensão territorial de alguns municípios, à grande distância em relação à sede do municipal,pela idéia de viabilidade econômica, bem como na questão do tamanho da população. Esses argumentos, além de outras temáticas sobre as emancipações, têm gerado bastante discussões o que permitiu muitas produções acadêmicas sobre as emancipações, as novas relações estabelecidas nos lugares a partir desse fenômeno, além de um grande número de trabalhos com enfoque descritivo na nova configuração político-administrativa dos estados. A premissa que orienta nosso trabalho tem um caráter de avaliação do processo de emancipação no oeste maranhense, relacionando à aplicação de recursos públicos. Assim, este

¹ Professora do departamento de História e Geografia da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA) (lucinead@yahoo.com.br)

² Professor do departamento e do curso de Pós Graduação (Mestrado e Doutorado)de Geografia da Universidade Federal do Paraná (UFPR) - (Orientador)

estudo objetiva a análise dos impactos na organização dos espaços dos municípios de São Pedro da Água Branca e Cidelândia a partir dos recursos públicos que foram aplicados nos setores de educação e infra-estrutura no período de 1990 a 2004. Para tanto, através de fontes secundárias estamos organizando um levantamento bibliográfico sobre a descentralização do Estado brasileiro com destaque para a compartimentação territorial e de recursos públicos ocorridos com grande intensidade após a Constituição de 1988, e que nortearam planos de desenvolvimento regional, que por outro lado, influenciaram na criação de novos municípios. A fim de atender aos objetivos mais específicos da pesquisa, estão sendo aplicados questionários e entrevistas com moradores, com antigos e atuais gestores, vereadores e lideranças locais, além de registros fotográficos tanto nas sedes como nas zonas rurais. As pesquisas bibliográficas sobre a descentralização do Estado brasileiro atentam para o entendimento de um processo que está relacionado com o modelo administrativo do Brasil, ou seja, ser uma Federação. (AFFONSO, 1994) situa o termo como características atual de nossa organização federativa. Esses entendimentos levam a uma associação entre os dois termos, conforme aponta (ABRUCIO & FRANZENSE, 2009):

A criação do modelo federativo no Brasil ocorreu de maneira oposta à experiência norte-americana. Não resultou de um pacto entre unidades autônomas, mas de um processo de descentralização de poder do centro para os estados [...] os estados se fortaleceram e a União foi enfraquecida gerando um modelo centrífugo [...] no vocabulário político brasileiro federalismo é sinônimo de descentralização.

A literatura sobre descentralização aponta também para uma associação com o processo de democratização vivenciado pelo país com a Constituição de 1988, ocorrendo uma forte demanda por descentralização política e financeira, favorecendo o princípio da descentralização utilizado pelos constituintes e que favoreceu as emancipações municipais assim como, aumento de poder nessas entidades administrativas para gerir suas políticas tributárias. Sobre esta associação no entanto, existem argumentos favoráveis e contrários. Os argumentos favoráveis firmam-se em pensar a descentralização como um modelo que permite uma melhor redistribuição de poder, uma transferência na alocação das decisões e ainda conforme (ARRETCHE, 1996) ao analisar os consensos em torno do tema, que :formas de descentralização de prestação de serviços seriam mais democráticas e que além disso, fortaleceriam e consolidariam a democracia [...] que os serviços públicos seriam mais eficientes e levariam os níveis reais de bem-estar da população. No entanto, os argumentos contrários, partem da idéia de que na ânsia da sociedade pela instalação de uma democracia, (

onde nem mesmo a discussão do seu significado foi realizado), transformou a descentralização em uma ação muitas vezes normativa. (ARRETCHE,1996) também contribui com estes argumentos :

[...] não existe uma garantia -prévia intrínseca ao mecanismo da descentralização de que o deslocamento desses recursos do “centro” para subsistemas mais autônomos pode evitar a dominação pelo “centro”, mas pode permitir essa dominação ao interior desse subsistema.

Esse argumentos contrários trazem hoje, uma discussão de caráter mais analítico, permitindo problematizar o consenso dado à descentralização. Assim, temas como emancipações municipais e aplicação de recursos públicos compõem essas análises. Diante do que observamos durante a realização de parte da pesquisa de campo nos municípios de Cidelândia e São Pedro da Água Branca, podemos dizer que vários recursos públicos foram aplicados em seus espaços. Visivelmente constatamos a construção de vários prédios públicos como escolas, creches, postos de saúde, secretarias de educação, bem como vários quilômetros de pavimentação de ruas, estradas e poços artesianos. No que se refere aos dados já coletados sobre a educação, verifica-se que houve uma grande evolução do número de alunos matriculados nos doze anos de criação dos municípios, fenômeno preliminarmente explicado pelo aumento da população local, após a emancipação, assim como implantação de programas educacionais, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) e educação de jovens e adultos. Ainda na educação, houve valorização do servidor com a implantação do plano de cargos e salários e qualificação profissional. No entanto, foi possível também observar contradições para os argumentos pró-emancipações (que haveria mais fiscalização dos recursos destinados a essas áreas e eleição de representantes locais conhecedores dos problemas da comunidade). Constatamos que prefeitos já foram cassados, outros não foram reeleitos por não terem realizado um governo “bom”, segundo a população, além da existência de obras inacabadas e da constatação da devolução de recursos federais por falta de execução de obras. As conclusões de caráter preliminar deste trabalho compreendem a necessidade de estudos no que ficou conhecido como “municipalização de setores”, como forma de avançarmos na compreensão e avaliação de nossa cultura governamental no que se refere a responsabilidades fiscal como também como estamos exercitando nossa cidadania.

Palavras-chave: Emancipações. Descentralização. Recursos públicos.

REFERÊNCIAS

ABRUCIO, F.L.; FRANZESE, C. **Federalismo e Políticas Públicas:** o impacto das relações intergovernamentais no Brasil. Disponível em:<<http://www.rn.gov.br/contentpeducoducao//aplicacao/search-escola/arquivos/pdf/paper>>. Acesso em: 15 abr. 2009.

AFFONSO, Rui. A Crise da Federação no Brasil. **Ensaios, FEE**, Porto Alegre, v. 15, n. 2, p.321-337,1994. Disponível em: <(revistas.fee.tche.br/index.php/ensaios/article/view/1704/2071)>. Acesso em: 14 abr. 2009.

ARRETCHE, Martha T. da Silva. Mitos da descentralização, mais democracia e eficiência nas políticas públicas? **RBSC**, São Paulo, v.14, n. 31, p.44-66,1996. São Paulo. Disponível em:<http://WWW.anposc.org.br/portal/publicações/rbcs_00_31/rbcs31_03.htm> Acesso em: 17 abr. 2009.